SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

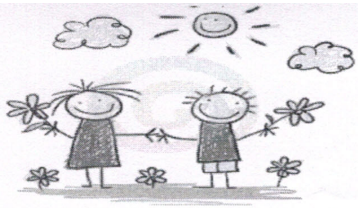
Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA

AV. Costa e Silva, 1080 – Fone: (18) 37451340.
E-mail: conselhocmdca2015@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR – SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Itapura/SP, e no uso das atribuições legais, que me é conferida através da Lei Municipal nº 2.306/19, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, eleita como suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme consta na Portaria Municipal nº 3.867/16, de janeiro de 2016, para comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura objetivando a nomeação ao cargo Conselheiro Tutelar, conforme abaixo:

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
2º Membro Suplente:	RAQUEL TEIXEIRA RODRIGUES	40.888.712-6 SP

A Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para ocupar a vaga em tempo de gozo de férias dos Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar do Município Itapura conforme escala de férias:

Maércio Pereira Teixeira de Souza; férias 10/09/2019 a 10/10/2019;

Lucia de Fatima de Barros Frazzatto: férias 10/10/2019 a 09/11/2019;

Juliana da Silva Cabral: férias 10/11/2019 a 09/12/2019;

Maércio Pereira Teixeira de Souza; férias 10/12/2019 a 08/01/2020.

O não comparecimento do candidato no prazo de 03 (três) dias uteis junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga em caráter de substituição.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital.

Itapura, 03 de setembro de 2019

Adriano Costa de Oliveira

Presidente do CMDCA